



FURG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
supposg@furg.br

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336816 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 04 do COLASE - FURG (setembro de 2010)

Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e dez às nove horas, reuniram-se na Sala Lagoas - CIDECSul Campus Carreiros os seguintes membros convocados do **Comitê de Pós Graduação Lato Sensu**: Profa. Grasiela Lopes Leaes Pinho, Prof. Carlos James Scaini, Profa. Elaine N. Silva, Profa. Roseli A. Nery, Profa. Guiomar F. T. de Oliveira, Profa. Elisabeth B. Schmidt, Profa. Adriana E. L. Pereira, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado, Profa. Márcia Santiago de Araújo, Profa. Luciani S. de O. Malater, Profa. Sonia Maria Hefler e Prof. Alessandro de Lima Bicho. **1º ASSUNTO**: Solicitação da Profa. Rosilene para inversão nos pontos da pauta, passando a Discussão do Regimento dos Cursos *Lato Sensu* depois da alteração do corpo docente do curso de Artes Visuais. Colocado para votação e aprovado por unanimidade. **2º ASSUNTO**: Alteração do Corpo Docente do Curso de Especialização em Ecologia Aquática e Costeira. A Coordenadora solicitou a alteração do responsável pela disciplina Recursos Pesqueiros e Pesca. O antigo responsável era o Prof. Manuel Haimovici. O novo responsável passa a ser o Prof. Marcelo Cunha Vasconcellos lotado no IO. Esta alteração passa a integrar o currículo da 14ª edição 2010/2011 do curso, iniciando no segundo semestre de 2010. A Profa. Rosilene passou a palavra para os demais membros. Como não houve nenhuma manifestação a solicitação foi colocada para votação e aprovada por unanimidade. **3º ASSUNTO**: Alteração do Corpo Docente do Curso de Especialização para Professores de Matemática. A Coordenadora solicitou a inclusão da Profa. Denise de Sena Pinho no curso na disciplina Projetos de Ação Matemática. A Profa. Rosilene passou a palavra para os demais membros. Como não houve nenhuma manifestação a solicitação foi colocada para votação e aprovada por unanimidade. **4º ASSUNTO**: Alterações no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Artes Visuais. A Coordenadora solicitou as seguintes alterações: 1) Desligamento do curso da Profa. Cleusa Peralta Castell, por motivo de aposentadoria; 2) Inclusão da Profa. Vivian da Silva Paulitsch que atuará na disciplina de História da Arte (código 06058P) em colegiado com a Profa. Ivana Maria Nicola Lopes; 3) Inclusão do Prof. Marcelo Gobatto que atuará na disciplina de Oficina Visual e audiovisual (código 06051P) em colegiado com o Prof. José Antonio Vieira Flores (responsável) e a Profa. Rosely Aparecida da Silva Nery; 4) Inclusão da Profa. Claudia Paim que atuará na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Arte (código 06050P) em colegiado com a Profa. Ana Zeferina Ferreira Maio (responsável) e a Profa. Rita Patta Rache. A Profa. Rosilene passou a palavra para os demais membros. Como não houve nenhuma manifestação a solicitação foi colocada para votação e aprovada por unanimidade. A Coordenação informou também que foi decidido

em reunião do Curso e aprovado pelo Colegiado do Instituto de Letras e Artes, que a partir de 2010 a taxa de matrícula não mais será cobrada. **5° ASSUNTO:** Discussão e aprovação do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. A Profa. Rosilene propôs fazer-se a leitura do regimento enviado aos coordenadores com a discussão simultânea dos artigos, o que foi aceito pelos presentes. Os artigos que suscitaram discussão e que não houve um consenso devendo ser solicitada consulta em Legislação Superior são os seguintes: No artigo 11, parágrafo 3° houve questionamento em relação a como fica os docentes que são do IFRS, se estes podem ser contados como da FURG. Este ponto ficou em suspenso para consulta. No Título III seção 2, em relação a necessidade de divulgação não inferior a 30 dias; seção 5, da manutenção dos cursos, houve grande questionamento em relação ao teto de um salário mínimo para a matrícula. Coordenadores alegam que certos cursos necessitam de valores maiores para a sua manutenção. Outras alterações em relação ao regimento antigo: No Título I, seção 3, da proposta do curso, os artigos 6 e 7 do regimento antigo, foram unidos gerando o Artigo 5°, com a inclusão de 3 novos parágrafos. No Título II, seção 3, foi incluído artigos e parágrafos referentes ao Corpo de Tutores, para os casos de Cursos a distância. No Título III, foi incluída a seção 1, do Regime didático, com os artigos de 17 a 22. Não havendo consenso em todos os artigos, a aprovação do novo Regimento dos cursos será realizada em nova reunião do COLASE. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, lavrada a ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin
Presidente